



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 449 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 153/ 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº153/2018.

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe, nível, e ou/ pós-graduação, previstos no Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Cantanhede – MA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, inc. VI e a Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, I e II, alínea “a” e “b” da Lei nº 167/2008, que trata das gratificações, regulado pelo Plano de cargos, carreiras, vencimentos e salários dos profissionais da educação básica de Cantanhede;

CONSIDERANDO o disposto no parecer jurídico nº 87/2018, que autoriza os profissionais da educação básica legitimados a serem promovidos com a mudança de classe, nível, e ou/ pós-graduação;

CONSIDERANDO que o princípio da publicidade, insculpido no caput do Art. 37, da Constituição Federal, constitui-se como requisito de eficácia ao presente ato administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos ocupantes do Cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente do Município de Cantanhede – MA, concessão de mudança de classe, nível, e ou/ pós-graduação, previstos no plano de cargos, carreiras, vencimentos e salários dos profissionais da educação básica, os legitimados são os seguintes servidores:

PROGRESSÃO POR NÍVEL

Nome do Servidor	Matrícula
IONARA SUMITRA ROCHA PEREIRA	10061-6
MARIA JOSIANE FERREIRA PACHECO	10015-0
SANDRA CAROLINE MENDES GARCIA	100125-6

PROGRESSÃO POR CLASSE

Nome do Servidor	Matrícula
Clodomir Reis Santos	90118-0
Maria Josiane Ferreira Pacheco	10015-0
Manoel Antero dos Santos Neto	90141-5

PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO

Nome do Servidor	Matrícula
Clodomir Reis Santos	90118-0
Erenilson Gomes Serra	90173-3
Francileide Costa	120229-4
Maria dos Remédios Moraes Sales	120296-0
Sebastiana Alves Rodrigues	090253-5

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17(DEZESETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Marco Antonio Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal